



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1084 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2017 | PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibaíti
Contratado: NASCIMENTO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO – EIRELI- ME
Objeto: Aquisição de Ponto Eletrônico Biométrico e Protocolador.
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material permanente.
Valor total: R\$: 2.525,00 (Dois mil quinhentos e vinte e cinco reais)
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, e garantia de fabricação de 12 meses.
Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 11 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NASCIMENTO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ACESSO – EIRELI- ME
CONTRATADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

Objeto: Aquisição de Ponto Eletrônico Biométrico e Protocolador.

Termo de Ratificação: Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 012/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc I e II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaíti, 11 de dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL